



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.598 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Prorroga o prazo estabelecido no **artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.442, de 20 de agosto de 2013** e **artigo 1º do Decreto Municipal 8.539 de 13 de fevereiro de 2014**, que aprovou o projeto de parcelamento do solo urbano, na modalidade de loteamento, denominado “**Jardim Quaresmeira III**”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O prazo estabelecido no **artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.442 de 20 de agosto de 2013**, que aprovou o projeto de parcelamento do solo urbano, na modalidade de loteamento, denominado “**Jardim Quaresmeira III**”, prorrogado pelo **Decreto Municipal 8.539 de 13 de fevereiro de 2014**, fica prorrogado, por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementados, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 19 de agosto de 2014, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos